

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 34 de 19 de Outubro de 2017

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente(01veículo), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Unidade de Saúde: Nova Esperança, CNES: 3669688, no município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – A Portaria Nº. 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A Portaria Nº. 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Portaria Nº. 788, De 15 De Março De 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VI – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente (01veículo), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Unidade de Saúde: Nova Esperança, CNES: 3669688, localizado no endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, S/N, Bairro: Centro, município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

VII – A Resolução Nº011/2017, de 26 de Setembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Porto Estrela, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e

Materiais Permanentes (01 veículo), com recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Porto Estrela, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente(01 veículo)**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Unidade de Saúde: Nova Esperança CNES: 3669688, localizado no endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, S/N, Bairro: Centro, município de **Porto Estrela**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de Outubro de 2017.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.034
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

TIPO DE RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADES ASSISTIDAS

Nome: PSF NOVA ESPERANÇA	
Tipo Unidade: Centro de Saúde/ Unidade Básica	
CNPJ:	CNES: 3669688
Endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, S/N, Centro	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Unidade Assistida: PSF NOVA ESPERANÇA	CNES: 3669688
Justificativa: é necessário adquirir o veículo para o transporte da equipe de saúde para as atividades na zona rural	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

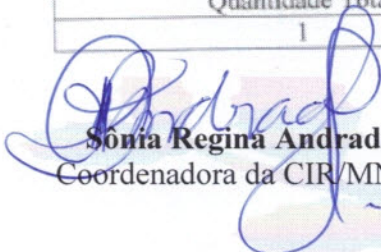
UNIDADE ASSISTIDA

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Veiculo Gol Trendline 1.0 MPI – FLES - 2018	1	42.690,00	42.690,00			
Característica Física	Especificação					
Carro com quatro portas na cor branco cristal	"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, "E-FLEX" - SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E					



	PÓLEN, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14 E CALOTAS "XISTO", SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS
--	---

Quantidade e valor total dos equipamentos/material permanente apresentados	
Quantidade Total	Valor Total (R\$)
1	50.000,00


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA
ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 24.740.268/0001-28
Av. Manoel Ferreira da Silva, Centro
Fone/Fax: (65)3384-1159

Porto Estrela, de 26 de Setembro de 2017.

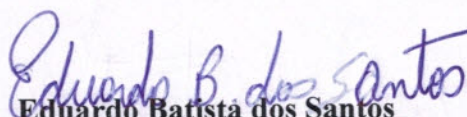
Resolução Nº 011/2017/CMSPE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Estrela devidamente regulamentado e regido pela Lei Municipal nº 301/2006 e Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei 8.412/1990, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2017 com o objetivo de apreciar e aprovar a **emenda parlamentar orçamentária nº02/2017**. Após análise, Houve concordância entre os conselheiros e na sua competência resolve:

Aprovar e promulgar o seguinte:

Artigo. 1º. Fica aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de Setembro de 2017, no município de Porto Estrela – MT, a emenda parlamentar orçamentária nº02/2017, da Secretaria do Estado de Saúde-SES, fundo estadual de saúde na ação 2510, reorganização de Atenção Primária no valor de R\$50.000,00, **para aquisição de um veículo**.

Artigo. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Eduardo Batista dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Estrela/MT – (2016-2018)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA
ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 24.740.268/0001-28
Av. Jose Antonio de Faria, Centro
Fone/Fax: (65)3384-1159

OF. Nº 413 SMS/PE

Porto Estrela – MT, 29 de Setembro de 2017.

Ilmo. Sr.^a Sonia Regina de Andrade
Diretora do Escritório Regional de Saúde
De Tangara da Serra.

Prezado (a) Senhor (a)

Venho através deste solicitar pauta para próxima CIR, do dia 19/10/2017, para aprovação da Emenda Parlamentar Orçamentaria N.02/2017 da Secretaria Estadual de Saúde – SES, Fundo Estadual de Saúde, na ação 2510, reorganização da atenção primária no valor de 50.000.00 Cinquenta Mil Reais, para aquisição de um veículo leve para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela – Mt, precisamente no transporte dos profissionais de Saúde nas atividades da Atenção Básica. Segue em anexo a proposta e resolução do Conselho Municipal de Saúde.

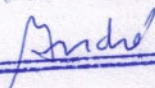
Certo de poder contar com sua costumeira compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente.


Jorge Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Porto Estrela – MT
Portaria nº 002/2017

Jorge Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

JC/VCMA
www.portoestrela.mt.gov.br
saude_portoestrela@hotmail.com

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	1993
Data	28/10/17 Horas: 8:00
Recebido por:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESTRELA
ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 24.740.268/0001-28
Av. Manoel Ferreira da Silva, Centro
Fone/Fax: (65)3384-1159

Porto Estrela, de 26 de Setembro de 2017.

Resolução Nº 011/2017/CMSPE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Estrela devidamente regulamentado e regido pela Lei Municipal nº 301/2006 e Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei 8.412/1990, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2017 com o objetivo de apreciar e aprovar a **emenda parlamentar orçamentária nº02/2017**. Após análise, Houve concordância entre os conselheiros e na sua competência resolve:

Aprovar e promulgar o seguinte:

Artigo. 1º. Fica aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de Setembro de 2017, no município de Porto Estrela – MT, a emenda parlamentar orçamentária nº02/2017, da Secretaria do Estado de Saúde-SES, fundo estadual de saúde na ação 2510, reorganização de Atenção Primária no valor de R\$50.000,00, **para aquisição de um veículo**.

Artigo. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Eduardo B. dos Santos

Eduardo Batista dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Estrela/MT – (2016-2018)

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE**

TIPO DE RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADES ASSISTIDAS

Nome: PSF NOVA ESPERANÇA	
Tipo Unidade: Centro de Saúde/ Unidade Básica	
CNPJ:	CNES: 3669688
Endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, S/N, Centro	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Unidade Assistida: PSF NOVA ESPERANÇA	CNES: 3669688
Justificativa: é necessário adquirir o veículo para o transporte da equipe de saúde para as atividades na zona rural	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Veiculo Gol Trendline 1.0 MPI – FLES - 2018	1	42.690,00	42.690,00			
Característica Física	Especificação					
Carro com quatro portas na cor branco cristal	"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E					

	PÓLEN, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14 E CALOTAS "XISTO", SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS
--	---

Quantidade e valor total dos equipamentos/material permanente apresentados	
Quantidade Total	Valor Total (R\$)
1	50.000,00